



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

Processo nº: 202307000423803  
Nome / Interessado: NINA SÁ ARAÚJO - JD  
Assunto: REQUERIMENTO

## **DESPACHO**

Verifica-se dos autos que constou no Despacho desta Presidência (evento 6), por equívoco, a suspensão do expediente, do atendimento presencial e dos prazos processuais na Vara da Faz. Púb. Mun., de Reg. Púb., e Amb. da Comarca de Anápolis, nos dias 17 a 31 de julho de 2023, quando deveria ter constado: “(...) *a suspensão do expediente, do atendimento presencial na Vara da Faz. Púb. Mun., de Reg. Púb., e Amb. da Comarca de Anápolis, nos dias 17 a 31 de julho de 2023*”.

Diante disso, **retifico** o Despacho inserido no evento 6, tão somente, para excluir a expressão “a suspensão dos prazos processuais”.

**Deixo** de determinar expedição de novo decreto judiciário, uma vez que no Decreto Judiciário nº 2.494/2023, constou “*o normal transcurso dos prazos processuais dos autos que tramitam na referida unidade judiciária*”.

**Dê-se ciência** à Presidência da OAB/GO, à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, ao Ministério Público Estadual e Federal e à Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Dê-se ciência**, ainda, à douta magistrada postulante e à Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis.

**Encaminhem-se** os autos ao Centro de Comunicação Social para a necessária divulgação, no site e nas redes sociais deste Tribunal.

Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotação.

Em seguida, **remetam-se** os autos à douta Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento.

Concluído o procedimento, **arquivem-se** os presentes autos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM 7

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 705337932702 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000423803 (Evento nº 18)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/07/2023 às 18:13

